



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2023

- 1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**
- 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.**
- 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Protocolo
614752

Página da
peça
1

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2023.

Esta exposição visa demonstrar a Gestão Orçamentária, Econômico-Financeira e Patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da Educação e Saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – Gestão Orçamentária

A partir das informações constantes do Balanço Orçamentário e em outros Demonstrativos da Receita e Despesa, apresenta-se uma análise da Gestão Orçamentária do ano de 2023.

1.1.1 - Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 foi aprovada pela Lei Municipal nº 3.072 de 06 de dezembro de 2022, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa em R\$ **29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais)**. Deste valor R\$ **2.348.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil reais)**, é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social e o valor de R\$ **800.000,00 (oitocentos e oito mil reais)** a Câmara Municipal de Vereadores.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 36.329.843,13 (trinta e seis milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais com treze centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Protocolo
614752

Página da
peça
2

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

T Í T U L O S	V A L O R E S (R\$)	
1 - Despesa Fixada	29.100.000,00	
2 - Créditos Adicionais	13.049.415,15	
3 - (-) Reduções de créditos	5.819.575,02	
	T O T A L	36.329.843,13

Nota: No exercício de 2023 houve abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial vinculados ao RPPS.

1.1.2 - Créditos Adicionais

No exercício de 2023, foram abertos 71 (setenta e um) Crédito Adicional Especial e Suplementar, dos quais, 68 (sessenta e oito) foram emitidos pelo Poder Executivos que somam o valor de R\$ 11.581.684,52 (onze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais com cinquenta e dois centavos), na Câmara Municipal de Vereados foi emitido 01 (um) Decreto que somou o valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e o Regime Próprio de Previdência Social foi emitido 02 (dois) Decretos que somaram o valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais), conforme recursos abaixo discriminados, amparados ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

TITULOS	VALORES (R\$)			
	Município	Câmara	RPPS	Soma
01 – Suplementar por Superávit Financeiro	386.161,00	-	-	386.161,00
02 – Suplementar por Excesso de Arrecadação	1.144.737,80	-	563.000,00	2.093.898,80
03 – Suplementar por Redução de Verba	5.124.575,02	94.000,00	580.000,00	7.892.473,82
10 - Especial por Superávit Financeiro	230.730,63	-	-	8.123.204,45
11 - Especial por Excesso de Arrecadação	662.519,74	-	-	8.785.724,19
12 – Especial por Redução de Verba	21.000,00	-	-	8.806.724,19
13 – Especial por Operação de Crédito	2.500.000,00	-	-	11.306.724,19
14 – Especial por Auxílios e Convênios	1.742.690,96	-	-	13.049.415,15
30 – Redução Orçamentária	5.145.575,02	94.000,00	580.000,00	7.229.840,13
			T O T A L	7.229.840,13

1.1.3 - Análise da Receita

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	1.274.236,15	1.429.219,75	154.983,60
Receita Contribuições	173.550,33	179.332,98	5.782,65
Receita Patrimonial	1.810.763,04	3.120.979,57	1.310.216,53
Receita Agropecuária	209.256,94	168.603,81	(40.653,13)
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	186.693,41	215.260,84	28.567,43
Transferências Correntes	27.227.105,93	29.008.767,60	1.781.661,67
Outras Receitas Correntes	44.218,42	108.618,14	64.399,72
Operações de Crédito	500.000,00	3.035.957,12	2.535.957,12
Alienação de Bens	181.000,00	-	(181.000,00)
Amortização de Empréstimos	502.901,62	1.036.376,84	533.475,22
Transferências de Capital	726.462,00	1.382.118,85	655.656,85
Outras Receitas de Capital	2.812,11	260.802,55	257.990,44
Receita Contribuição Social (Intra)	954.000,00	1.189.594,26	235.594,26
Amortização Empréstimo (Intra)	-	-	-
Receita Intra orçamentaria	-	-	-
SUB TOTAL DAS RECEITAS	33.792.999,95	41.135.632,31	7.342.632,36
(-) Dedução Receitas Correntes	4.500.904,61	4.651.200,78	150.296,17
(-) Dedução Receitas de Capital	192.095,34	444.684,69	252.589,35
SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	4.692.999,95	5.095.885,47	402.885,52
TOTAL DA RECEITA	29.100.000,00	36.039.746,84	6.939.746,84

Nota: Arrecadação líquida vinculada ao RPPS (50) representa o valor de R\$ 4.052.086,02 (quatro milhões cinquenta e dois mil com oitenta e seis reais com dois centavos).

As Transferências Correntes realizadas com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado” no montante de R\$ 29.008.767,60 (vinte nove milhões, oito mil, setecentos e sessenta e sete reais com sessenta centavos), que representando 70,52 % do total da receita bruta.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um superávit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 23,85%, evidenciando-se assim, um aumento nas metas de arrecadação.

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado positivo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências correntes, receita patrimonial e receita de capital, que representaram o maior valor em relação à receita prevista com a arrecadação.

Protocolo
614752

Página da
peça
4

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

- a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito.
- b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do PRODEM.
- c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários amparados nas Leis Vigentes.
- d) Continuidade do recadastramento imobiliário.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

- a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento.
- b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes.
- c) Implementação do Simples Nacional.
- d) E outras ações de fiscalização e implementação nas campanhas de incentivo fiscal.

1.1.5 - Análise da Despesa

A despesa inicialmente do Poder Executivo Municipal foi autorizada em R\$ 29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para R\$ 36.329.843,13 (trinta e seis milhão trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais com treze centavos). O valor de R\$ 2.348.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil reais) é vinculado ao RPPS e mais R\$ 800.000,00 (oitocentos e oito mil reais) vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 29.231.749,21 (vinte e nove milhão duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e nove reais com vinte um centavos) valor distribuído da seguinte forma:

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TÍTULO	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	23.863.830,80	29.535.238,63	26.653.588,94	2.881.649,69
Pessoal e Encargos Sociais	10.147.899,86	11.109.402,86	10.437.410,53	671.992,33
Juros e Encargos da Dívida	376.000,00	438.000,00	393.897,77	44.102,23
Outras Despesas Correntes	13.339.930,94	17.987.835,77	15.822.280,64	2.165.555,13
Despesas de Capital	4.706.169,20	6.794.604,50	2.578.160,27	4.216.444,23
Investimentos	2.660.169,20	4.965.804,50	937.802,63	4.028.001,87
Inversões Financeiras	1.585.000,00	1.335.100,00	1.187.247,01	147.852,99
Amortização de Dívidas	461.000,00	493.700,00	453.110,63	40.589,37
Reserva Contingência	50.000,00	-	-	-
Despesa Intraorçamentaria	-	-	-	-
Sub Total	28.620.000,00	36.329.843,13	29.231.749,21	7.098.093,92
RPPS	480.000,00	-	-	-
Câmara de Vereadores				-
TOTAL	29.100.000,00	36.329.843,13	29.231.749,21	7.098.093,92

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 2.308.135,47 (dois milhões trezentos e oito mil cento e trinta e cinco reais com quarenta e sete centavos), e mais R\$ 517.261,57 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais com cinquenta e sete centavos) é vinculado ao Poder Legislativo Municipal.

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando R\$ 10.437.410,53 (dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dez reais com cinquenta e três centavos), que representa 35,71% do total da despesa realizada no exercício de 2023.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 96,79% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 3,21% do orçamento realizado.

1.1.6 - Confronto da Receita Com a Despesa:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 6.807.997,63 (seis milhões oitocentos e sete mil novecentos e noventa e sete reais com sessenta e três centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa paga.

Obs.: Considerando que R\$ 1.704.086,02 (um milhão setecentos e quatro mil oitenta e seis reais com dois centavos) é superávit do Fundo de Previdência Próprio do Município.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa orçamentária nas seguintes cifras:

Receita Prevista	29.100.000,00
Arrecadado	36.039.746,84
Receita arrecadada a maior	6.939.746,84
Despesa Fixada	29.100.000,00
Despesa Realizada	29.231.749,21
Despesa realizada a maior	131.749,21

RECEITA ARRECADADA	36.039.746,84
DESPESA REALIZADA	29.231.749,21
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	6.807.997,63

1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	23.706.803,54
Receita Orçamentária (Realizada):	36.039.746,84
Transferências Financeiras Recebidas:	7.673.246,21
Recebimentos Extra orçamentários	3.624.813,79
SOMA	71.044.610,38

Protocolo
614752

Página da
peça
7

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

(-) Menos

Despesa Orçamentária (Realizada):	30.034.716,05
Transferências Financeiras Concedidas:	8.190.507,78
Pagamentos Extra orçamentários	3.920.403,02
Saldo Disponível p/ano seguinte	28.898.983,53
SOMA	71.044.610,38

1.2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipais.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		32.146.891,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.289.776,38	
Créditos a Curto Prazo	2.818.517,37	
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicação Temporária	23.609.207,15	
Estoques	429.390,12	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		30.943.027,10
Créditos a Longo Prazo	571.119,18	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	2.422.409,56	
Imobilizado	27.931.240,48	
Intangível	18.257,88	
Saldo Patrimonial	0,00	
TOTAL GERAL		63.089.918,12
PASSIVO CIRCULANTE		1.049.589,19
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	996.666,95	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	52.922,24	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		24.702.008,89

Protocolo
614752

Página da
peça
8

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	15.842,48	
Empréstimos a Longo Prazo	4.083.321,78	
Provisões Matemáticas Previdenciária	0,00	
Provisões a Longo Prazo	20.602.844,63	
TOTAL DO PASSIVO		25.751.598,08
Patrimônio Líquido		37.338.320,04
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reserva de Capital	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	265,27	
Reserva de Lucros	0,00	
Demais Reservas	1.403.106,22	
Resultado Acumulados	35.934.948,55	
TOTAL GERAL		63.089.918,12

1.2.3 - Dívida Pública

A Dívida Pública do Município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 4.961.548,41 (quatro milhão novecentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais com quarenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

• Provisões – Férias	R\$	862.384,15
• Instituição Financeira/Fornecedores	R\$	4.083.321,78
• Inss (Parcelamento)	R\$	15.842,48

TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA.R\$ 4.961.548,41

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.

1.2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

1.2.4.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 1.306.229,94
• Contribuições	R\$ 1.368.927,24
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 215.260,84
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 3.698.731,55
• Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 33.612.739,52
• Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 3.264.090,26
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 1.030.967,36

TOTAL R\$ 44.496.946,71

Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R\$ 10.596.526,55
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 542.303,20
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 14.659.542,69
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 381.206,11
• Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 10.940.956,42
• Desvalorização e Perda de Ativos	R\$ 595.893,21
• Tributárias	R\$ 331.269,16
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 3.977.798,45
• Resultado Patrimonial do Período	R\$ 2.471.450,92

TOTAL R\$ 42.025.495,79

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – Recursos Aplicados em Educação:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2023, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 26,27% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 76,72% dos recursos oriundos do Fundeb.

Protocolo
614752

Página da
peça
10

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf. Constitucionais – 100%	R\$	24.067.385,23
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$	24.067.385,23
Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	R\$	6.016.846,31

DESPESAS:

Valor efetivamente aplicado	R\$	6.322.185,44
a) Despesas MDE	R\$	4.748.847,05
b) Fundeb (déficit)	R\$	1.573.338,39
c) Aplicação Financeira	R\$	0,00

Percentual aplicado na MDE: **26,27%**

Valor aplicado a Maior no MDE **R\$ 305.339,13**

FUNDEB - Valor arrecadado:	R\$	2.751.035,20
1. Transferência FUNDEB	R\$	2.739.804,85
2. Receita Rendimentos Aplicação Financeiras	R\$	11.230,35

Valor mínimo a aplicar com pessoal (70%) **R\$ 1.917.863,40**

Aplicado com Pessoal do Fundeb **R\$ 2.110.574,49**

Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula. **76,72%**

2.2 – Recursos Aplicados em Saúde:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2023, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 22,71% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

RECEITAS – Base de cálculo:

- 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100% R\$ 22.757.854,50
- (=) **TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)** R\$ **22.757.854,50**

O Município de Vista Gaúcha teve uma despesa das fontes de recursos Municipal, Federal e Estadual aplicado na saúde, no valor de R\$ 6.508.457,43 (seis milhão quinhentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais com quarenta e três centavos), sendo deste valor de R\$ 1.339.138,35 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e cento e trinta e oito reais com trinta e cinco centavos) é provenientes das transferências de recursos de outros entes federativos, sendo assim, o Município teve uma despesa de recursos próprios de R\$ 5.169.319,08 (cinco milhões cento e sessenta e nove mil seiscentos e trezentos e dezenove reais com oito centavos).

O Município também obteve uma fonte de recursos de R\$ 31.357,71 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete com setenta e um centavos) de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

RECURSO	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	VALOR	RENDIMENTO
4011	Programa PIAPS Incentivo Sociodemografico ESF	154.202,80	
4011	FES - Diag. Prev. HIV/Aids, Sífilis e Hepatites Virais PORTARIA SES Nº 1099/2023	5.000,00	
4050	Programa Farmácia Básica	6.789,72	
4050	Programa Farmácia Cuidar Mas Repasse Adesão Assistência Farmacêutica	565,81	
4090	PSF Programa Saúde da Família - FES	65.308,09	16.740,94
4090	Programa PIAPS Incentivo das Equoes ASPS	15.625,41	
4111	FES-Centros Especialidades Produção de Próteses Dentárias	4.600,00	
4160	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	101.400,00	
4160	Programa PIAPS Primeira Infância Melhor PIM	18.000,00	
4190	Programa Atenção Prim. Enfrent. Arboviroses - Dengue, Chikungunya e Zika	10.000,00	
4292	FES - Aquisição de Equipamentos PORTARIA SES Nº 1098/2023	50.000,00	
4500	Custeio Atenção Básica Programa Agentes Comunitários da Saúde	239.232,00	
4500	Custeio Atenção Primária-PAB Variável-Programa Saúde na Escola	6.876,00	
4500	Custeio Atenção Primária Programa Saúde Bucal Prótese Dentária	119.421,00	
4500	Custeio Atenção Primária Programa Previne Brasil Atenção Primária da Saúde	200.429,30	14.616,77
4500	Custeio Atenção Primária Programa de Informatização da ASPS	16.000,00	
4501	Transf Recursos SUS-Atenção Média e Alta Complex Ambulat e Hospitalar-Rede Cegonha	112,00	
4502	SUS Recursos Vigilância em Saúde	17.770,80	
4502	SUS Recursos Vigilância Sanitária	12.000,00	
4502	Custeio-Progr Qualif.Ações Vig em Saúde PQA-	2.487,91	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045
CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

VS.Port.1386/2023			
4502	Custeio-Progr Vig em Saúde Vacinação Port.GM/MS 844/2023	588,99	
4503	SUS Recurso Assistência Farmacêutica	16.820,88	
4505	SUS Portaria 671/2023 - Emenda Parl Giovanni Feltes Investimento	150.000,00	
4511	FNS - Piso Enfermagem Portaria GM/MS Nº 1.135/2023	3.013,12	
VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS		1.216.243,83	31.357,71

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 31.357,71 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete com setenta e um centavos).

Segue Demonstrativo:

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS **15%**

Valor mínimo a ser aplicado na Saúde
(15% da arrecadação no valor R\$ 22.757.854,50) **R\$ 3.413.678,17**

DESPESAS COM ASPS:

Valor efetivamente aplicado na Saúde **R\$ 5.169.319,08**

Percentual aplicado na Saúde **22,71%**
Ref. Recursos Próprios do Município.

Valor aplicado a maior na saúde (ASPS) **R\$ 1.755.640,91**

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeiro, econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 26,27% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art.

Protocolo
614752

Página da
peça
13

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 73,52% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 22,71% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infraestrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa a falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que as metas não atingidas, são consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2023.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra “a” do art. 2º da Resolução TCE nº 1134/2020, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha/RS, 18 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Protocolo
614752

Página da
peça
14

Peça
5805723

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO